APROVADA
Data: 21/11/2023
40ª Sessão ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

ENCAMINHADA
Às comissões competentes
Data: 02/10/2023
33ª Sessão ordinária

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

"Altera os anexos do PPA (2022/2025) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos anexos da Lei 4307/2021 – Plano Plurianual (PPA), alterando, incluindo ou excluindo, programas e ações para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 conforme aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual dos mesmos exercícios.

I - Detalhamento do Plano Plurianual; e

II - Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições contrárias.

Alto Araguaia - MT, 25 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
REF: Projeto de Lei nº 046/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 046/2023, que dispõe sobre a alteração dos anexos do PPA (2022/2025) e dáoutras providências.

Considerando a necessidade de se manter a **compatibilidade** da LDO 2023 e do PPA (2022/2025), com o orçamento anual do Município do exercício vindouro, visto que por ocasião da elaboração da LDO e LOA 2024, alguns programas não haviam sidos implantados no município, bem como a revisão dos cálculos das estimativas e tendo em vista as alterações introduzidas pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024, o Poder Executivo está encaminhando em apenso, o Projeto de Lei que trata das alterações dos Anexos do PPA 2012/2025, para as devidas alterações de seus programas e metas previstas para o exercício de 2023.

Com estas considerações, submeto a matéria a apreciação de Vossas Excelências, ao tempo em que solicito sua análise observando considerando a necessidade de agilidade na tramitação deste projeto de lei, solicitamos a Vossas Excelências, que seja concedido o regime de urgência especial de tramitação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal